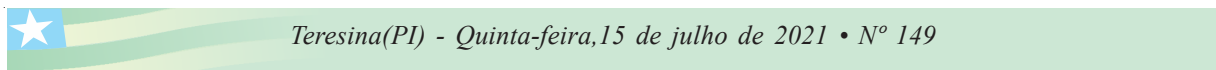


# Diário Oficial

40



Teresina(PI) - Quinta-feira, 15 de julho de 2021 • Nº 149



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E RECURSOS HÍDRICOS - SEMAR



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI

## EXTRATO DE ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: SEMAR Nº AA.130.1.005310/21-85  
Acordo de Cooperação Técnica, celebrado entre a Secretaria de Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, CNPJ: 12176046/0001-45, e o GRUPO DE RESGATE VOLUNTÁRIO DE BARRAS, CNPJ Nº 14.612.128/0001-74.

OBJETO: cooperação mútua entre os partícipes, visando o apoio policial em ações de competência da Secretaria do Meio Ambiente e Recursos Hídricos do Piauí - SEMAR-PI, no intuito de coibir o desmatamento ilegal, transporte ilegal de madeira, exploração mineral, crimes relacionados à fauna silvestre e outros ilícitos ambientais, no Estado do Piauí.

DATA DA ASSINATURA: 07 de JULHO de 2020.  
VIGÊNCIA: 24 meses a partir da publicação no Diário Oficial do Estado, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de aditivo.

Of. 462



GOVERNO DO ESTADO DO PIAUÍ  
SECRETARIA DA AGRICULTURA FAMILIAR - SAF  
GABINETE DA SECRETÁRIA

EXTRATO DO CONTRATO nº 058/2021	
Nº do Processo SEI	00323.001618/2021-87
Nº Automático do Contrato no SIAFE-PI	21002951
Modalidade de licitação	Pregão Eletrônico
Fundamento Legal	Artigo 1º e parágrafo único, da Lei nº 10.520/2002
Contratante	Secretaria da Agricultura Familiar - SAF.
Codificação da UG no SIAFE	150101
Contratada	KOHLER IMPLEMENTOS AGRICOLAS EIRELI
CNPJ da Contratada	92.264.472/0001-70
Resumo do Objeto	Aquisição de 01 (uma) grade aradora com controle remoto, 14 discos de 26", diâmetro do eixo 1,5/8, largura de trabalho mínimo de 1300 mm, espaço de discos 235 mm, profundidade aproximada 150 a 180 mm. Com rodas para transporte acionada por cilindro hidráulico. Cota Principal.
Prazo de Vigência	12 (doze) meses
Data de Assinatura	13 / 07 / 2021
Valor Global	RS 24.900,00
Dotação Orçamentária	Gestão/Unidade: 15.101 Função: 20 Sub-função: 608 Programa de Trabalho: 0006 Ação/Atividade: 3027
Natureza da Despesa	44.90.52
Fonte de Recursos	100
Nº Nota de Reserva no SIAFE	2021NR00318
Nº Autorização de Reserva Orçamentária no SIAFE	2021RO01290
Signatários do Contrato	Pela Contratante: <b>Patrícia Vasconcelos Lima</b> Pela Contratada: <b>Egbert Kohler</b>

Patrícia Vasconcelos Lima  
Secretária de Estado da Agricultura Familiar/SAF

Of. 740

EXTRATO DE REGISTRO GERAL Nº IX/2021.  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO SEI Nº 00012.002532/2021-85.  
ID BB Nº 874647.

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS de medicamentos pertencentes ao Componente Especializado de Assistência Farmacêutica - CEAF - GRUPO 2.

Pregoeiro: **Hermes Nunes Leitão.**

Data da Adjudicação: 07/07/2021.

Data da Homologação: 08/07/2021.

Autoridade Superior: **FLORENTINO ALVES VERAS NETO** - Secretário de Estado da Saúde.

Presidente da CPL/SESAPI: **Danielle Vidal Martins.**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	ATORVASTATINA 10 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	43.992		DESERTO		
2	ATORVASTATINA 20 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	237.682		DESERTO		
3	AZATIOPRINA 50 MG COMP. Cota Principal (Ampla Participação).	CMP	1.056.163		FRACASSADO		
4	AZATIOPRINA 50 MG COMP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	55.587		DESERTO		
5	BEZAFIBRATO 200 MG DRÁGEA OU COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	DRG ou CMP	11.076		DESERTO		
6	BEZAFIBRATO 400 MG COMP DE DESINT LENTA. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	17.410		DESERTO		
7	CALCIOTRIOL 0,25 MCG CAP. Cota Principal. Decreto Estadual 16.212/2015 (95%).	CAP	765.869	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
				MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAISE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI	GERMED	RS 1,11	RS 850.114,59
8	CALCIOTRIOL 0,25 MCG CAP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015 (5%).	CAP	40.308		DESERTO		
9	CIPROFIBRATO 100 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	6.084		DESERTO		
10	CLOBAZAM 10 MG COMP.	CMP	9.984		DESERTO		

	Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.						
11	CLOBAZAM 20 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	3.744	DESERTO			
12	CODEINA 30 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	24.336	DESERTO			
13	CODEINA 60 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	2.808	DESERTO			
14	ETOSUXIMIDA 50 MG/ML XPE (FR) 120 ML. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	FSC	218	DESERTO			
15	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG CAP INAL OU PÓ INALATÓRIO (DOSE). Cota Principal. Decreto Estadual 16.212/2015 (95%).	CAP INAL OU PÓ INALATÓRIO (DOSE)	1.504.616	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
				SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ACHE	R\$ 0,62	R\$ 932.861,92
16	FORMOTEROL + BUDESONIDA 12 + 400 MCG CAP INAL OU PÓ INALATÓRIO (DOSE). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015 (5%).	CAP INAL OU PÓ INALATÓRIO (DOSE)	79.190	DESERTO			
17	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG CAP INAL OU PÓ INALATÓRIO (DOSE). Cota Principal. Decreto Estadual 16.212/2015 (95%).	CAP INAL OU PÓ INALATÓRIO (DOSE)	661.951	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
				SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA	ACHE	R\$ 0,71	R\$ 469.985,21
18	FORMOTEROL + BUDESONIDA 6 + 200 MCG CAP INAL OU PÓ INALATÓRIO (DOSE). Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015 (5%).	CAP INAL OU PÓ INALATÓRIO (DOSE)	34.839	DESERTO			
19	GABAPENTINA 300 MG CAP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CAP	152.755	DESERTO			
20	GABAPENTINA 400 MG CAP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CAP	20.592	DESERTO			
21	LAMO TRIGINA 100 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	251.254	FRACASSADO			
22	LAMO TRIGINA 25 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	21.528	FRACASSADO			

23	LAMO TRIGINA 50 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	158.184	FRACASSADO
24	METADONA 10 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	9.173	DESERTO
25	MORFINA 10 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	32.760	DESERTO
26	MORFINA 30 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	20.342	DESERTO
27	TOPIRAMATO 100MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	150.166	DESERTO
28	TOPIRAMATO 25 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	32.074	DESERTO
29	TOPIRAMATO 50 MG COMP. Exclusivo para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015.	CMP	124.738	DESERTO
30	VIGABATRINA 500 MG COMP. Cota Principal. Decreto Estadual 16.212/2015 (95%).	CMP	95.412	FRACASSADO
31	VIGABATRINA 500 MG COMP. Cota reservada para ME, MEI e EPP. Decreto Estadual 16.212/2015 (5%).	CMP	5.021	DESERTO

#### IDENTIFICAÇÃO E CONTATOS DA DETETORA DOS PREÇOS REGISTRADOS:

DETENTORA	MEDFARMA COMERCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI.
CNPJ:	11.229.270/0001-95.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	19.471.360-1.
ENDEREÇO:	Rua Argentina, nº 1629, bairro Monte Castelo, Teresina-PI, CEP: 64.017-630.
CONTATOS:	(86) 3303-9915 / e-mail: <a href="mailto:executiva@distribuidoramedfarma.com">executiva@distribuidoramedfarma.com</a>
REPRESENTANTE:	Luis Sebastião de Carvalho Júnior.

DETENTORA	SULMEDIC COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ:	09.944.371/0001-04.
INSCRIÇÃO ESTADUAL	25.564.240-7.
ENDEREÇO:	Av. Santos Dumont, nº 1355 – Santo Antônio, Joinville-SC, CEP: 89.218-105.
CONTATOS:	(47) 3473-8845 / e-mail Licitação: <a href="mailto:licitacao@sulmedic.com">licitacao@sulmedic.com</a> / E-mail Financeiro <a href="mailto:financeiro@sulmedic.com">financeiro@sulmedic.com</a> / E-mail Faturamento, Empenhos <a href="mailto:faturamento@sulmedic.com">faturamento@sulmedic.com</a> E-mail setor de Compras: <a href="mailto:compras@sulmedic.com">compras@sulmedic.com</a> E-mail farmacêutica: <a href="mailto:qualidade@sulmedic.com">qualidade@sulmedic.com</a>
REPRESENTANTE:	José Paulo Gesser.



- **ÓRGÃO GERENCIADOR:** O órgão gerenciador responsável pela condução do conjunto de procedimentos deste Pregão Eletrônico nº 019/2021-CPL/SESAPI e o respectivo gerenciamento da Ata de Registro de Preços dele decorrente será a SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI por intermédio da Diretoria de Unidade de Administração (DUAD/SESAPI).
- A SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE - SESAPI encaminhará para conhecimento da SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E PREVIDÊNCIA DO PIAUÍ - SEADPREV, o resultado da licitação à Superintendência de Licitações e Contratos/SLC/SEADPREV para acompanhamento, controle e posterior análise quanto ao interesse de incorporação, conforme Art. 9º da PORTARIA GAB. SEADPREV. Nº 008/2021, publicada no Diário Oficial do Estado do Piauí nº 003, de 6 de janeiro de 2021.
- A empresa detentora da expectativa do direito de contratar com a Administração poderá ser convocada de acordo com cada necessidade Administrativa, observada a demanda exigida e prazo para atendimento conforme exigências do Edital e Ata de Registro de Preços Geral, a qual fica recepcionada como neste extrato transcrito.
- A liberação e consequente Contrato Administrativo ou instrumento congêneres (AC) ficarão adstritos a indicação de dotação orçamentária para a consequente despesa em conformidade com o planejamento realizado pelo setor requisitante, depois de ouvido o órgão gerenciador para efeito de controle das quantidades licitadas e emissão das respectivas liberações, conforme seja cada caso.
- O Setor requisitante fará a requisição (pedido) do objeto conforme a sua necessidade pontual, observando sempre as condições do Extrato, os itens e respectivas especificações, levando-se em consideração as quantidades definidas no Termo de Referência (TR) e demais disposições da Ata de Registro Geral.
- Os preços registrados são os máximos admitidos, devendo a contratação ser precedida de pesquisa de preços no mercado, na forma prevista no art. 15, § 4º, da Lei n. 8.666/1993 e art. 12 do Decreto Estadual n. 11.319/2004.
- A Ata de Registro Geral Nº IX/2021 integra este Extrato como se nele estivesse transcrita, produzindo todos os efeitos legais, vinculada que está ao Processo Administrativo SEI Nº 00012.002532/2021-85.

Florentino Alves Veras Neto  
Secretário de Estado da Saúde

Of. 158

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO.

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 41/2020 - CPL/SESAPI  
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº AA.900.1.019981/16-62.  
ID BB Nº 852970.

OBJETO: AQUISIÇÃO de EQUIPAMENTOS MÉDICOS E MATERIAIS PERMANENTES, objetivando o reaparelhamento do Hospital Getúlio Vargas - HGV.

Pregoeiro: **Hermes Nunes Leitão.**

Data da Adjudicação: 13/07/2021.

Data da Homologação: 13/07/2021.

Autoridade Superior: **FLORENTINO ALVES VERAS NETO** - Secretário de Estado da Saúde.

Presidente da CPL/SESAPI: **Danielle Vidal Martins.**

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Empresa Vencedora	Marca / Fabricante	Valor Unitário	Valor Total
1	BISTURI ULTRASSÔNICO PARA CIRURGIA VIDEO-LAPAROSCÓPICA CONVENCIONAL - Generalidades do sistema: Sistema de componentes eletromecânicos p/ transsectar e coagular grande quantidade de tecidos delicados (de 3 a 5 mm de diâmetro). C/ gerador que produz sinal elétrico e alimenta pilha de cristal piezoelétrico montada em transdutor esterilizável em autoclave por meio de cabo conectado em ambas as partes (Transdutor e Gerador). Pilha de cristal converte sinal elétrico em vibração mecânica de 55.500 vibrações por seg. Vibração ultrassônica amplifica à medida que atravessa a longitude da sonda de titânio contida no interior do instrumento descartável a níveis que tornam possível	Und	01	DESERTO			

ablação/ cauterização/ corte do tecido.  
- Partes do equipamento:  
Ao sistema acompanha: modo manual e/ou 1 pedal de ativação c/ dupla função:  
1. Modo variável selecionado pelo cirurgião) ou 2. Modo máximo (eleva potência ao máximo nível de amplitude p/ efetuar cortes mais rápidos em tecidos não vascularizados)/ 1 cabo e 1 transdutor piezoelétrico.

- Acessórios que acompanham:

2 unid.- Tesoura coaguladora ponta reta ou curva p/ corte/coagulação simultâneos de vasos até 3 a 5mm, haste c/ 5mm diâmetro, c/ acionamento no pedal e/ou manual, parte ativa mandíbula 15mm e suporte de teflon p/ apreensão tecidos, dispersão máxima de calor lateral 1,0mm, temp. máx. de 150º durante uso; 2 unid.- Tesoura coaguladora ponta reta p/ corte/coagulação simultâneos de vasos até 3 a 5mm, c/ acionamento no pedal e/ou manual, parte ativa mandíbula 15 a 18mm e suporte de teflon p/ apreensão dos

tecidos, dispersão máx. de calor lateral 1,0mm, temp. máx. de 150º durante o uso, embalagem estéril c/ 1 unid. e 1 chave p/ travamento (torquímetro); 2 unid.- Tesoura coaguladora ponta reta ou curva p/ corte/coagulação simultâneos de vasos até 3 a 5mm, p/ cir. geral, c/ acionamento pedal e/ou manual, parte ativa da mandíbula 10 a 20mm e suporte de teflon p/ apreensão dos tecidos, dispersão máx. de calor lateral 1,0mm, temp. máx. 150º durante uso, embalagem estéril c/ 1 unid e 1 chave p/ travamento (torquímetro); 2 unid.- Tesoura coaguladora ponta reta/curva p/ corte/coagulação simultâneos de vasos até 3 a 5mm, p/ cir. geral, haste 5mm de diâmetro, c/ acionamento pedal e/ou manual, parte ativa da mandíbula 10 a 15mm e suporte de teflon p/ apreensão dos tecidos, dispersão máx. de calor lateral 1,0mm, temp. máx. 150º durante uso, embalagem estéril c/ 1 unid. 2 unid.- Dissector gancho p/ corte/coagulação simultâneos de vasos até 3mm, dispersão máx. de calor lateral 1,0mm, temp. máx. de 100º durante uso, embalagem estéril c/ 1 unid.

Características do Gerador:

Interruptor liga/desliga/ Indicador sist. ligado (LED)/ Interruptor seletor tensão de entrada/ Interruptor espera/ativo (stand by/ready). Seletor de contr. amplitude (0 à 5)/ Indicador digital de nível amplitude saída/ Indicador modo ativado/ Indicador limite mecânico/ Indicador falha elétrica.

Especificações técnicas:

Gerador: Bivolt c/ chave seletora -110-130 V AC 60Hz / 200-240 V AC 50 Hz 250 V AC/ Frequência Operação 55,5 KHz/ Corrente fuga terra: 150 Micro A/ Modo operação: onda contínua/ Peso máximo 9 Kg/ Rack gerador/

Transdutor: Freq. operação: 55,5 KHz/ Cap. potência: 80 Watts (máx)/ Temp.: 12,7 à 35 °C.

Item indivisível conf Art 48, item III, Lei 123/2006

2	NASOSCÓPIO 01 unidade - NASOFIBROSCOPIO - Endoscópio flexível, com aproximadamente D=3,4mm.	Und	01	H. STRATTNER & CIA LTDA	KARL STORZ SE & Co. KG	R\$ 370.000,00	R\$ 370.000,00
---	--	-----	----	-------------------------	------------------------	----------------	----------------